

(CP-173/40)

ACÓRDÃO :
ECM/HLM.

Proc. 19.204/37

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à eleição de Hugo Ferreira para as funções de presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Madeira
Mauoré:

CONSIDERANDO que por acórdão de 9 de abril de 1938, este Conselho homologou a constituição definitiva da Junta Administrativa daquela Caixa para o período de 1938 - 1940;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o que consta do processo, o antigo presidente da referida Junta Administrativa, Benedito Fde Corrêa Lima, renunciou ao cargo, tendo sido eleito em substituição, por unanimidade de votos, o Sr. Hugo Ferreira;

CONSIDERANDO que a eleição foi procedida regularmente;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) L. Augusto da Franca Relator

Fui presente -a) J. Laonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16/3/1940.